



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
CURSO DE ODONTOLOGIA
PROJETO BEM ORAL

EDITAL Nº1 2021/1

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ACADÊMICAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO – **Proservação de Próteses da Clínica de Odontologia UNIRG**

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para o projeto de extensão – **Proservação de Próteses da Clínica de Odontologia UNIRG** – Estender para ampliar conhecimentos, que será desenvolvido com gestantes, referente ao semestre de 2026/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor **Bruno Simião**, docente da disciplina Prótese Dentária do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá 02 vagas, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeito ao deferimento;

2ª Entrevista de caráter eliminatório;

3ª Avaliação do histórico escolar, ser voluntário em todas as ações e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi UnirG pelas suas horas cumpridas;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Prestar suporte ao corpo docente responsável, e ter conhecimento sobre Próteses Totais e Removíveis a fim de prestar atendimento aos pacientes que foram atendidos nos semestres anteriores de modo a solucionar qualquer dificuldade ou problema que o mesmo esteja passando

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Odontologia ou como convidado, ser matriculado em qualquer curso de graduação da Universidade UnirG;
- ✚ Aceitar os termos do projeto **Proservação de Próteses da Clínica de Odontologia UNIRG**, bem como ter respeito aos docentes e ao coordenador do projeto.

- ✚ Estar cursando a partir do sétimo período do curso de Odontologia;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a atividade de extensionista de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos;
- ✚ Ter disponibilidade para se deslocar para comunidades dos bairros de Gurupi e ou região do estado do Tocantins.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
7º ou 8º período de odontologia	Bruno Simião	02	04h	

4.2 Conteúdo programático do projeto:

O Projeto poderá se desenvolver semanalmente, em horários a serem definidos, divididos em parte gerenciais e execução na clínica de Odontologia da UNIRG

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FRENCKEL JE, PHANTUMVANIT P, PILOT T: Manual atraumatic restorative treatment technique of dental caries, 2ª Ed, Gronigem: WHO collaborating Centre: 1994).

LIMA, J EO - Cárie dentária: um novo conceito: R Dental Press Ortodon Ortop Facial 119 Maringá, v. 12, n. 6, p. 119-130, nov./dez. 2007.

LIMA NAVARRO MF, COELHO LEAL S, MOLINA GF, VILLENA RS- Atraumatic Restorative Treatment: advances and perspectives, Rev Assoc Paul de Cir Dent 2015; 69(3).

LINDHE J, KARRING T, LANG N P, Tratado de Periodontia Clínica e implantologia Oral 4ª Ed Guanabara koogan RJ.

MELO, F.G. C.; CAVALCANTI, A. L. Perda precoce dos primeiros molares permanentes em escolares de Campina Grande/PB. UBS Rev Odontol, v. 9, n.3, p. 17-22, set./dez. 2007.

NORMANDO, A. D. C. et al. Alterações oclusais espontânea decorrentes da perda do primeiro molares permanentes inferiores. R Dental Press Ortodon Ortop Facial, Maringá, , v. 8, n. 3, p. 15-23, mai./jun. 2003.

REIS DM, PITTA DR, FERREIRA HMB, JESUS MCP, MORAES MEL E SOARES MG – Educação em Saúde como estratégia de saúde Bucal em gestantes: Ciência & Saúde Coletiva, vol. 15, núm. 1, enero, 2010, pp. 269-276 Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva R J, Brasil.



ROCHA, M. de O. Situação dos primeiros molares permanentes de escolares de 07 aos 18 anos no município de Gameleiras, MG. Revista Digital, Buenos Aires, ano 19, n. 191, abr. 2014.

SALES PERES SHC, HUSSNE R, PERES AS - Atraumatic Restorative Treatment ART Preschool Children: (Clinical evaluation after 6 months). Rev Int Cienc e Saúde 2005 out dez 23(4)

SANTOS PA, RODRIGUES JA, GARCIA PPNS - Conhecimento sobre prevenção de cárie e doença periodontal e comportamento de higiene bucal de professores de ensino fundamental Cienc Odontol Bras 2003 jan./mar.; 6 (1): 67-74.

SILVA SIQUEIRA, D V: Doença periodontal e fatores associados em usuários de serviços odontológicos - Dissertação de mestrado do programa de Pós Graduação em Odontologia e Saúde da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia Salvador 2016.

O recurso humano responsável por esta prestação de serviço é representado por alunos da graduação, voluntários, e docentes da área odontologia da UNIRG.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 09/02/2026 à 13/02/2026

Local: Coordenação de Odontologia

Horário: 08h30min às 11h00min e 14h30min às 17h00min

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2026/1.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por um ou mais semestres e tem interesse em continuar no projeto de extensão, deverá realizar sua inscrição em novo processo seletivo. Caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas em editais subsequentes, poderá o acadêmico já participante ter sua inscrição renovada automaticamente, sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, ou quando a gestão do projeto julgar necessário.

5.7 O coordenador poderá selecionar acadêmicos já participantes do Projeto **Proservação de Próteses da Clínica de Odontologia UNIRG** de outros semestres e ou do último período do Curso de Odontologia, em um total de 03(três) acadêmicos para fazer parte de Monitores extensionistas para auxiliar no controle execução do projeto.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas/entrevistas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 23/02/2026

Local: UnirG - prédio da Odontologia (sala 06)

Horário: 18:00h

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos participantes voluntários será feita mediante a realização de avaliação/e entrevista).

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica e disponibilidade de horários para execução das atividades.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades do projeto;

6.6 A será realizada por uma Comissão Examinadora formada pelos professores responsáveis pelo projeto, Professores do projeto e acadêmico monitores previamente selecionados, observando os critérios e condições definidas neste edital.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 25/02/2026, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site [http:// www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para participantes dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pelo projeto, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Conselho do Curso de Odontologia.

8.2 Da decisão da Conselho do Curso caberão, em última instância, recurso à PROECAE.

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO

9.1 A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.



9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga para participação no projeto.

9.4 As atividades serão exercidas somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 As atividades serão exercidas em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação no projeto, a ser expedido pela PROECAE, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso e elaboração do Relatório Final.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi TO, 09 de Fevereiro de 2026.

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

Bruno Simião

Coordenador do Projeto **Proservação de Próteses da Clínica de Odontologia UNIRG**

